

40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	0	70.659
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			655.667.948	25.586.179	630.081.769

*Omitido no D.O. de 08/04/2024.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03/05/2024, o servidor **PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA**, Assistente Técnico Administrativo, ID. Funcional nº 4423081-8, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/060397/2024.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24/04/2024, o servidor **LINDEMBERG DA COSTA OLIVEIRA**, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID. Funcional nº 4379132-8, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/059588/2024.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26/01/2024, a servidora **ISABELLA ZAIDAN VAN DER LINDEN SÁ RAMOS**, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID. Funcional nº 50283553, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/000442/2024.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-030029/008328/2022,

DECRETA a **DEMISSÃO** do servidor **MACIEL PEREIRA DA SILVA**, Professor Inspetor Escolar, ID. Funcional nº 41765567, matrícula nº 0942722-0, Vínculo 1, por ter infringindo ao disposto nos arts. 39, IV, V, VII e 40, III, com má-fé por força do art. 52, I, bem como a violação do art. 52, II, todos do Decreto-Lei nº 220/75, além de descumprir o art. 3º, alíneas "a" e "d" e art. 4º, alínea "a", do Decreto Estadual n.º 43.583, de 11/05/12.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-310003/004132/2023.

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTOS**, por motivo de substituições, os mandatos conferidos aos membros do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro - CEPDE/RJ, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Titular: **ROBERTA BRAGA GOUÇART DA SILVA**, designada pelo Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023. Suplente: **JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA**, designada pelo Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Titular: **CLAUDIA ARAÚJO DA SILVA**, em substituição e completando o mandato conferido a Roberta Braga Gouçart da Silva, designada pelo Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023. Suplente: **MARIA CRISTINA AUGUSTO**, em substituição e completando o mandato conferido a Jessica Oliveira de Souza, designada pelo Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no D.O. de 05.04.2023.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-220005/000964/2024,

RESOLVE:

1) **NOMEAR**, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **LEONARDO MARTINS DA SILVA**, para, na qualidade de representante da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis - ACEAR, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SE-DEICS.

2) **NOMEAR**, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **VALDEMI VIEIRA SANTOS** para, na qualidade de representante da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis - ACEAR, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços - SE-DEICS.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-220005/001078/2024,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **SERGIO CARLOS RAMALHO**, para, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SE-DEICS.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **SERGIO KUNIO YAMAGATA**, para, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços - SEDEICS.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-220005/000967/2024,

RESOLVE:

1) **NOMEAR**, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **MÁRIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA**, para, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - Fecomércio, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS.

2) **NOMEAR**, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **ANTÔNIO SKARDANAS** para, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - Fecomércio, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços - SEDEICS.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2024, **PAULO NUNES COSTA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 2645066-6, Coronel BM, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2024, **RODRIGO HINAGO**, ID FUNCIONAL Nº 2620558-0, Coronel BM, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

NOMEAR PAULO NUNES COSTA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 2645066-6, Coronel BM, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2024, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Hinago, ID Funcional nº 2620558-0. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2024, **JANKEL GRUBMAN VOTO**, ID FUNCIONAL Nº 2616154-0, Coronel BM, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

NOMEAR JANKEL GRUBMAN VOTO, ID FUNCIONAL Nº 2616154-0, Coronel BM, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Simone Aparecida Simões, ID Funcional nº 2666268-0. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2024, **SIMONE APARECIDA SIMÕES**, ID FUNCIONAL Nº 2666268-0, Coronel BM, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002190/2024.

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 27 DE MAIO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-350074/005113/2020 - AUTORIZO, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 35.145, de 07 de abril de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 41.038, de 29 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350074/005113/2020, a majoração do pagamento da Gratificação por Atividade Aérea (GAA) ao Major PM BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO, Piloto, ID Funcional nº 245.1185-4, a contar da presente data, conforme Promoção SECC/SUBJUR nº 24 - ASF (id 50370948).

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR DALLE ANNE SCHMID DO AMARAL, ID FUNCIONAL Nº 5116757-3, para exercer, com validade a contar de 26 de abril de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.939, de 31 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

TORNAR SEM EFEITO o ato de 17 de maio de 2024, publicado no D.O. de 20/05/2024, que nomeou **FLAVIO FERREIRA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.080, de 02 de maio de 2024. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2024, publicado no D.O. de 12/04/2024, que nomeou **ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 20933022-4, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Renan Pereira Gonçalves, ID Funcional nº 51494876. Processo nº SEI-420001/001410/2024.

NOMEAR SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4198061-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Diretoria de Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rita Aparecida Pereira da Silva, ID Funcional nº 51421585. Processo nº SEI-420001/001408/2024.

EXONERAR SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº